

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa sua comissão com investidura de **12 (doze) meses**, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – **Iltomar Mesquita Lima**, CPF: XXX.168.523-XX, Presidente da CPL;

II – **Ronildo dos Santos Queiroz**, CPF: XXX.989.173-XX – Membro da comissão;

III – **Lydia Rakel Silva Everton**, CPF: XXX.961.033-XX – Membro da comissão;

IV – **Hudson da Silva Brasil**, CPF: XXX.775.543-XX – Membro da comissão;

V – **Juan Guilherme Reis da Silva**, CPF: XXX.916.343-XX – Membro da comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS**

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Administração, Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) (composição do valor: 05 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Administração, **Matheus Soares Carvalho**, Portaria nº 023/2023, portador do CPF: ***.102.083-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de Participação do Curso de Capacitação de Elaboração de Documentos Oficiais para Órgãos Públicos Estaduais e Federais, bem como reuniao com a Diretora da Escola de Governo (EGMA) objetivando parcerias entre a escola e o Município com a finalidade de ofertar cursos presenciais na cidade de Governador Edison Lobão, no período de 24 a 28 de abril 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

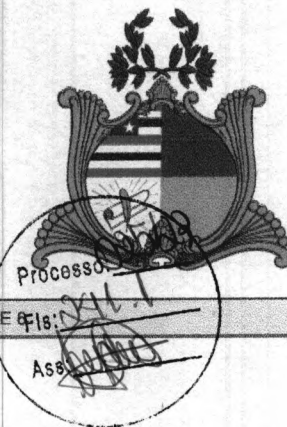
Registre-se. Cumpra-se.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 913 :: QUINTA, 20 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.....	1
PORTARIA Nº 053, DE 20 DE ABRIL DE 2023.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 063/2023/DIÁRIAS.....	2
PORTARIA Nº 064/2023/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 065/2023/DIÁRIAS.....	3
PORTARIA Nº 066/2023/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 067/2023/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 068/2023/DIÁRIAS.....	5

GABINETE

PORTARIA Nº 052, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA, e designa Equipe de Apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomeia Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, e designa equipe de apoio com investidura de 12 (doze) meses, nos termos do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993:

I – Gustavo Paixão Martins, CPF: XXX.502.023 -XX, Pregoeiro;

II – Ronaldo dos Santos Queiroz, CPF: XXX.989.173 -XX – Membro da comissão;

III – Maria Eduarda Andrade da Silva, CPF: XXX.974.913 -XX – Membro da comissão;

IV – Hudson da Silva Brasil, CPF: XXX.775.543 -XX – Membro titular da comissão V – Juan Guilherme Reis da Silva, CPF: XXX. 916.343 -XX – Membro da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2023 e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 20 DE ABRIL DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA



DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 20/04/2023 17:22:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e95a23a5cc733a9f18f9a9e93bfdca5af37466da
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

